



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-66, de 08 de outubro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 18 de novembro de 2010, os Conselheiros-Federais Rubens Côrte Real de Carvalho e Ermensson Luiz Jorge.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de outubro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**